prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Guarda Municipal de Vila Velha recebe duas viaturas parcialmente blindadas

A entrega das novas viaturas aconteceu no Centro de Operações de Vila Velha (COVV) e elas vão reforçar o trabalho do grupamento Ronda Ostensiva Municipal (ROMU). – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Rubia Medina** › Foto: **Danilo Martins**

confira a matéria completa no site



Vila Velha vai investir R$ 1,9 milhão em projetos culturais contemplados
Página 3

Prefeito assina ordem de serviço para contenção de encosta no bairro Alecrim
Página 4

Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Guarda Municipal de Vila Velha recebe duas viaturas parcialmente blindadas

A entrega das novas viaturas aconteceu no Centro de Operações de Vila Velha (COVV) e elas vão reforçar o trabalho do grupamento Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

» Texto: **Rubia Medina** › Foto: **Danilo Martins**

confira a matéria completa no site



O grupamento Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), da Guarda Municipal de Vila Velha, recebeu duas viaturas parcialmente blindadas. A entrega dos veículos aconteceu na segunda-feira (24), no Centro de Operações de Vila Velha (COVV). A cerimônia contou com a presença do prefeito Arnaldinho Borgo, do deputado federal Victor Linhalis, do deputado estadual Mazinho dos Anjos e representante do legislativo municipal.

O prefeito destacou a importância da aquisição para fortalecer a segurança. “Com esses veículos, nossos agentes enfrentarão a criminalidade com mais proteção, garantindo um trabalho mais eficiente e mais segurança para a população canela-verde. Essas viaturas foram adquiridas por meio de verbas destinadas ao município pelo deputado federal Victor Linhalis”, ressaltou Arnaldinho.

As novas viaturas também chegam com uma identidade visual renovada. Com coloração preta e um raio vermelho em destaque na parte traseira, os veículos reforçam a presença ostensiva da ROMU. A mudança na cor traz impacto visual e mais ostensividade ao grupamento. O raio vermelho significa ações rápidas e direcionadas, onde são empregadas a força e a energia.

Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Vila Velha vai investir R$ 1,9 milhão em projetos culturais contemplados

O termo de execução cultural e o termo de compromisso cultural dos 55 agentes contemplados pelos três editais e dois chamamentos foram assinados segunda-feira.

» Texto: **Luiz Eduardo Neves** › Foto: **Everton Thiago**

confira a matéria completa no site



Os termos oficiais dos 55 agentes culturais contemplados pelos três editais e dois chamamentos públicos promovidos pela Prefeitura de Vila Velha foram assinados na última segunda-feira. O ato oficializa o repasse de recursos da Política Nacional Aldir Blanc, totalizando R$ 1,9 milhão destinados à execução dos projetos culturais premiados na cidade ao longo de 2025.

Entre os chamamentos, o de nº 002/2024 destinou R$ 300 mil para projetos de Pontos de Cultura. Já o de nº 003/2024, voltado para Pontões de Cultura, contou com o mesmo valor disponível para apoio a iniciativas de abrangência ampliada. O chamamento nº 004/2024 premiou entidades ou coletivos culturais com um total de R$ 150 mil.

Os editais de fomento contemplaram diferentes áreas da produção cultural. O Edital 001/2024 destinou R$ 400 mil para projetos de apresentação, difusão e formação cultural, contemplando expressões como teatro, música e hip-hop.

O Edital 002/2024, com um orçamento de R$ 600 mil, premiou grandes eventos culturais, como festivais, feiras e exposições. Já o Edital 003/2024 destinou R$ 150 mil para intervenções artísticas urbanas.

Secretaria de Administração (SEMAD)

Prefeito assina ordem de serviço para contenção de encosta no bairro Alecrim

A obra será executada pela empresa FBT Infraestrutura e Edificações, tem um investimento de R$ 423 mil e irá beneficiar diretamente oito casas no entorno da encosta.

» Texto: **Ângela Beserra** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



O prefeito Arnaldinho Borgo assinou, na última segunda-feira, a ordem de serviço para o início das obras de contenção de encosta na rua Albertino Ferreira Xavier, em Alecrim, que visam garantir mais segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

A obra, que será executada pela empresa FBT Infraestrutura e Edificações, tem um investimento de R$ 423 mil e irá beneficiar diretamente oito casas localizadas no entorno da encosta. No entanto, o impacto positivo será ainda maior, já que, ao final da obra, a rua será novamente liberada para a passagem de diversas famílias que utilizam a via como acesso ao bairro. A obra terá uma área de aproximadamente 118 m² e está prevista para ser concluída em 90 dias.

Com essa intervenção, a segurança dos moradores será garantida, prevenindo riscos de deslizamentos e proporcionando melhoria no tráfego local. A revitalização da rua trará benefícios tanto para as famílias diretamente impactadas pela encosta quanto para todos os moradores de Alecrim, que poderão acessar a via com mais segurança.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO
CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Isep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartorio Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Vitor Silvares
Procuradoria-Geral (PGM)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

26 de fevereiro de 2025
quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2110
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2025

Dispõe sobre a convocação para a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNSTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o Processo nº 23269/2025; **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias 18 e 19 de março de 2025, cujo tema central é: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", e conta com os seguintes eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social.

Art. 2º A Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá como objetivo propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação do acesso à saúde das pessoas trabalhadoras no SUS, bem como o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2025

Prorroga o prazo para implementação das alterações e criações feitas pela Lei nº 7.138/2025, na forma do Decreto nº 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 56, II e IV da Lei Orgânica Municipal de Vila Velha; **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido pelo Decreto nº 004/2025, para implementação das alterações e criações feitas pela Lei nº 7.138, de 06 de janeiro de 2025, para que sejam encerradas todas as ações relativas às transferências do acervo patrimonial, direitos, créditos e obrigações, contratos, responsabilidades, movimentações financeiras e contábeis, inerentes às Secretarias alteradas e criadas pela mencionada Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2025.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2025

Altera dispositivo do Decreto nº 127/2023 que nomeou o Conselho Municipal da Cidade - CMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e o que consta do Processo nº 23010/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o item 1 da alínea "h" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 127, de 05 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *[...]*

I - do Poder Público:

[...]

h) 01 (um) representante efetivo e um suplente do Instituto Jones dos Santos Neves:

1. Representante efetivo: *Pablo Medeiros Jabor*

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 186/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 186 de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 189/2025

Nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ***Rubio Souza*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear ***Kevin do Carmo Fernandes*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2025

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ***Marcos Martins de Souza*** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 2º Nomear ***Marcos Martins de Souza*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 3º Nomear ***Eliseu Martins Pimentel*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 4º Exonerar ***Claudio Jose Pereira dos Santos*** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 5º Nomear ***Claudio Jose Pereira dos Santos*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 6º Exonerar ***Wilson Almeida Vila Nova*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 7º Nomear ***Wilson Almeida Vila Nova*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 8º Exonerar ***Raquel Benute dos Reis*** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 9º Nomear ***Wanderley Antônio de Oliveira*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Nomear ***Marcelo Cassimiro Silvino*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Exonerar, a pedido, ***Alfredo Leite Cristino*** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 12. Nomear ***Dirlaine Mendes de Oliveira Alochi*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMDEST N° 010/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Fiscal das obrigações provenientes da Autorização de Fornecimento e Ordem de Serviço abaixo, processo nº 15.729/2025, firmadas pela SEMDEST:

EMPRESA	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ ORDEM DE SERVIÇO	OBJETO	GESTOR	FISCAL/SUPLENTE
COMERCIAL MERLO LTDA CNPJ nº 35.011.492/0001-03	nº 318/2025	Aquisição de aparelhos de ar condicionado split para uso nas instalações da Subsecretaria da Guarda Municipal e Subsecretaria de Engenharia de Tráfego de Vila Velha/ES.	**Titular:** WAGNER MATTOS DO NASCIMENTO – Mat. 97152 **Suplente:** GILBERTO LIMA ARAUJO – Mat. 10003198/1	**Titular:** RAUL LUIZ MARTINS DA SILVA – Mat. 9931090 **Suplente**: MARGARIDA MARIA GAGNO INTRA - Mat. 10003002
	nº 319/2025	Instalação de aparelhos de ar condicionado split para uso nas instalações da Subsecretaria da Guarda Municipal e Subsecretaria de Engenharia de Tráfego de Vila Velha/ES.	**Titular:** WAGNER MATTOS DO NASCIMENTO – Mat. 97152 **Suplente:** GILBERTO LIMA ARAUJO – Mat. 10003198/1	**Titular:** RAUL LUIZ MARTINS DA SILVA – Mat. 9931090 **Suplente**: MARGARIDA MARIA GAGNO INTRA - Mat. 10003002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 21 de fevereiro de 2025.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

PORTARIA SEMDEC Nº 01/2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais nos contratos geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE VILA VELHA legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, Proc. nº 22794/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais na Autorização de Fornecimento (AF) celebrada pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que representarão a Secretaria perante os contratados e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072/2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

EVERALDO COLODETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ANEXO ÚNICO

Relatório das Autorizações de Fornecimento						
Razão Social	**Objeto**	**N.º da AF**	**Gestor Titular**	**Gestor Suplente**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Suplente**
MABOL COMERCIAL LTDA-ME	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral	1436/2024	Rendel Aires Porto Mat. 10003219	Icaro Lamberti Fernandes Mat. 10006754	Priciele de Souza do Nascimento Pires Mat. 12955	Flavio Eduardo de O. Monteiro Mat. 10006869

PORTARIA SEMED Nº 010 /2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por meio da Secretaria de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e diante do Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e da Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, Proc. nº 23237/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem como gestores e fiscais de contratos, conforme quadro abaixo, representando a secretaria perante os contratados, zelando pela boa execução do objeto pactuado e exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de fevereiro de 2025.

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
9707/2025	272/2025	SIC Certificação Digital LTDA.	Fornecimento de Certificado Digital pessoa física e jurídica, Modelo A1, sem *token*, com validade de 01 (um) ano.	**TITULAR** Ramon Oliveira de Carvalho (9084649)	**TITULAR** Lethycia Santos Costa (82422)
				SUPLENTE Willy César do Carmo (986593)	**SUPLENTE** Thiffany Mourão dos Santos (10008638)

PORTARIA SEMSA Nº 027/2025

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º344/2021, de 22/09/2021, Proc. nº 23242/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de fevereiro de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
UG	**Empenho**	**Exercício**	**CNPJ**	**Valor**
560	2276	2024	26.754.495/0001-38	R$ 569.971,68

PORTARIA SEMFI N° 007/2025

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, Proc. nº 23465/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais de contrato celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072/2020:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
045/2025	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços de Recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Tarcísio Fonticelli Queiroz	José Carlos Padron Moutinho	Mariana Azevedo Bassini	Mileny Gonçalves de Angelo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2025.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 008/2025/SEMFI

Atribui competência aos Contadores, lotados na Subsecretaria Administrativa e de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e define responsabilidade técnica por Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, dispõe sobre a desconcentração administrativa do poder executivo de Vila Velha; o art. 30 e o capítulo VI da Lei nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do poder Executivo do Município de Vila Velha; as Instruções Normativas do Tribunal de Contas – TCEES de nº 28/2013, nº 34/2015, nº 43/2017, nº 68/2020 e suas alterações, que dispõe sobre as prestações de contas do Prefeito e das Unidades Gestoras que necessitam de contabilidade individualizada. Proc. nº 23457/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º Atribuir à cada Unidade Gestora, constituída na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Vila Velha, um contador lotado na equipe da Subsecretaria Administrativa e de Contabilidade – GECONT/DICONT/SUBCONT, ao qual será atribuída a Responsabilidade Técnica pela Contabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES no envio das prestações de contas, e demais órgãos de controle interno e externo, distribuídos conforme tabela abaixo:

CÓD UG (TCEES)	SIGLA	TÍTULO ATUAL	RESPONSÁVEL (CONTÁBIL)	CRC
076E0600033	**SEMGAP**	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	ELIDA SCHAFFER DA VICTORIA DA SILVA	ES-017326/O
076E0600037	**SEMRI**	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ELIDA SCHAFFER DA VICTORIA DA SILVA	ES-017326/O
076E0600034	**SEMAP**	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	VIVIANI DA VITÓRIA SILVIERA	ES-014224/O
076E0600035	**SEMTUR**	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	VIVIANI DA VITÓRIA SILVIERA	ES-014224/O
076E0600036	**SEMPMU**	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	HAYANNE EUSTACHIO DA SILVA	ES-022475/O

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 009/2025/SEMFI

Atribui competência aos Contadores, lotados na Subsecretaria Administrativa e de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e define responsabilidade técnica por Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, dispõe sobre a desconcentração administrativa do poder executivo de Vila Velha; o art. 30 e o capítulo VI da Lei nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do poder Executivo do Município de Vila Velha; as Instruções Normativas do Tribunal de Contas – TCEES de nº 28/2013, nº 34/2015, nº 43/2017, nº 68/2020 e suas alterações, que dispõe sobre as prestações de contas do Prefeito e das Unidades Gestoras que necessitam de contabilidade individualizada. Proc. nº 23460/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º Atribuir à cada Unidade Gestora, constituída na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Vila Velha, um contador lotado na equipe da Subsecretaria Administrativa e de Contabilidade – GECONT/DICONT/SUBCONT, ao qual será atribuída a Responsabilidade Técnica pela Contabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES no envio das prestações de contas, e demais órgãos de controle interno e externo, distribuídos conforme tabela abaixo:

CÓD UG (TCEES)	SIGLA	TÍTULO ATUAL	RESPONSÁVEL (CONTÁBIL)	CRC
076E0500003	**FMASVV**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA	GABRIELA CAETANO ROSA BORGES	ES-021871/O
076E0500004	**FIA**	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VILA VELHA	GABRIELA CAETANO ROSA BORGES	ES-021871/O
076E0500005	**FMPDDPI**	FUNDO MUNICIPAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA	GABRIELA CAETANO ROSA BORGES	ES-021871/O
076E0500011	**FUMPDDMI**	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE VILA VELHA	GABRIELA CAETANO ROSA BORGES	ES-021871/O
076E0600011	**SEMAS**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA	RAPHAEL RAMOS MARTINS	ES-017710/O
076E0600012	**SEMSU**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE VILA VELHA	RAPHAEL RAMOS MARTINS	ES-017710/O
076E0600031	**SEMPLA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE VILA VELHA	RAPHAEL RAMOS MARTINS	ES-017710/O

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025 (ID 90025)
Processo nº 102.483/2024
Cód. CidadES: 2025.076E0500001.02.0006

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO EXTERNO (CATETER E COLETOR DE URINA) DE MODELO E MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER À DECISÃO JUDICIAL.** Início do acolhimento de proposta: **27/02/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **13/03/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 25/02/2025.

Fabiana Toledo
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 022/2025
Processo nº 13.269/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0600002.01.0001

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, COM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS INTELIGENTES NO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES DE VILA VELHA.** Início do acolhimento de proposta: **27/02/2025 às 09h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **18/03/2025 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site **www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Vila Velha/ES, 21 de fevereiro de 2025.
Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

NOVA DATA
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2024
Processo nº 12.730/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0058

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA – CEMAS.** Inicio de acolhimento da proposta: **27/02/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **14/03/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 25/02/2025.
Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 280/2025. PROCESSO Nº 45.335/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0022

Das partes: Município de Vila Velha X Comercial Merlo Ltda. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças; instalação e aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor Total**: R$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Da dotação:** 2751 15.122.0026.2.126 - Manutenção da Unidade - SEMSU/ 3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIP. Requisição de serviços.
Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 281/2025. PROCESSO Nº 45.335/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0022

Das partes: Município de Vila Velha X Comercial Merlo Ltda. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças; instalação e aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor Total**: R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais). **Da dotação:** 1429 15.122.0026.2126 - Manutenção da Unidade - SEMSU/ 4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.
Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 323/2025. PROCESSO Nº 22126/2025
Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.0016

Das partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha – FMASVV ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ 27.748.454/0001-00. **Do objeto:** PURIFICADOR DE ÁGUA. **Do valor:** R$ 519,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS). **Da dotação orçamentária:** UG 537 – FMASVV; Unidade Orçamentária: 37.01.00; Classificação Funcional: 08.245.0010.2.185 - Manutenção e Implementação dos Serviços e Unidades da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica. Natureza da despesa: 4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Vínculo: 2.660.0000.0000 - RECURSOS DO FNAS; Dotação: 1670. Emissão da OS/AF: 24/02/2025.
Leticia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMASVV

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público o presente Chamamento para credenciamento de interessados em atuar como prestadores de serviço no evento "Vila Velha Cuidando Delas", a ser realizado na Arena Tartarugão, no dia 08 de março de 2025, no horário de 08:00 às 15:00. O cadastramento será destinado ao preenchimento de 25 vagas para prestadores de serviço que desejam comercializar seus produtos e serviços durante o evento. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos: Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido; Apresentar as seguintes documentações: RG, CPF, Comprovante de residência, Apresentação comercial, Atender às normas sanitárias e regulamentos municipais para atividade ambulante; Respeitar os limites de atuação e os espaços designados pela organização do evento. As inscrições estarão abertas no período de 26/02/2025 à 28/02/2025 e poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica - Vila Velha, no horário de 08:00 às 18:00, ou por meio de processo eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura de Vila Velha. O critério de seleção será baseado na ordem de inscrição, desde que atendidas todas os requisitos contidos nesse chamamento. Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (27) 3149-7430. (Proc. nº 23199/2025)
Vila Velha, 25 de Fevereiro de 2025.
ANADELSO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Dispensa de Licitação
Processo nº 3.241/2025
Cód. Cidades: 2025.076E0600012.09.0002

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, torna pública a ratificação de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o processo administrativo de nº 3.241/2025, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção e implantação de áreas verdes no município de Vila Velha, abrangendo poda e supressão de árvores, roçagem manual e mecanizada, paisagismo, irrigação, varrição mecanizada, gestão de resíduos vegetais e operação do Viveiro Municipal,** com valor mensal de R$ 1.784.749,70 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), tendo como contratada a empresa **Companhia Ambiental Rockefeller Ltda,** por um período de até 01 (um) ano, ou até que se conclua o procedimento licitatório. Vila Velha(ES), 25/02/2025
Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 387/2022
PROCESSO Nº 60.400/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600014.01.0032

Das partes: SEMOPE/FDM X Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. **Do objeto:** acréscimo do

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

prazo de vigência ao Contrato nº 387/2022, que visa a execução das obras de macrodrenagem do canal do Congo (lote 02), consistindo nos serviços de macrodrenagem, drenagem e pavimentação de vias na sub-bacia b-c, sub-bacia c1- d, travessia da Rodosol, ponte 2, ponte 4 e ponte 6 no Município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** Fica acrescido o prazo de vigência mais 200 (duzentos) dias, a contar de 13/06/2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 101.066 /2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600011.10.0001

Das partes: SEMAS X Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **Do objeto:** contratação de empresa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário oferecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN. **Do Valor estimado:** R$ 3.986,84 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Da Dotação Orçamentária:** UG: 216 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Funcional: 08.244.0026.2.115 - Manutenção da Unidade – SEMAS; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto; Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** indeterminado, a contar de 31/01/2025.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N.º 015/2024. PROCESSO N.º 29.573/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Das partes: SEMAD X Sergio de Paula Pereira. **Do objeto:** prorrogação da vigência do Credenciamento nº 015/2024, que visa prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis, bens móveis e material de consumo inservível de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Velha, por demanda, por meio de licitação na modalidade de leilão público, sem ônus para a Administração Pública Municipal. **Do prazo:** 12 meses a contar de 25/04/2025

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Adesão de Ata de Registro de Preços
Processo nº 13.265/2025
Cód. Cidades: 2025.076E0600009.16.0007

Por este termo de Adesão, o Município de Vila Velha por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública adesões internas e parciais de Atas Registro de Preços, objetivando aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e bens permanentes, referente a **Ata de Registro de Preços nº 036/2024**, Pregão Eletrônico nº 212/2023, Processo Administrativo nº 52.767/2023, promovida pela **Secretaria Municipal de Saú**de, no valor total de R$ 232.565,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), tendo como retentora da ata, a empresa **Movetec Comercial Ltda EPP**, e referente a **Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, Pregão Eletrônico nº 143/2024, Processo Administrativo nº 45.335/2024, promovida pela **Secretaria Municipal de Administração**, no valor total de R$ 196.164,88 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), cujo objetivo é aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados do tipo split, incluso manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, tendo como retentora da ata, a empresa **Comercial Merlo Ltda**, tais objetos serão destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Vila Velha(ES), 25/02/2025

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

Edital nº 047/2025

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** obra em via pública de Ligação Vegetativa, solicitante: Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., processo nº 18632/2025, alvará nº 601/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial e com a finalidade da preservação da incolumidade dos colaboradores, poderá ocorrer a interdição total:
Do dia 26 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, das 08:00h às 18:00h. R. Américo Bernardes, trecho R. Getúlio Vargas até R. José Tavares de Brito, bairro Glória; R. 07 de Julho, trecho Rodovia do Sol até R. Paulo Vinhas, bairro Vinte e Três de Maio; R. Itabaiana, trecho Av. Saturnino Rangel Mauro até Av. Antônio Almeida Filho, bairro Praia de Itaparica. Obs: O responsável deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb. Vila Velha, 25 de fevereiro de 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA LMS N° 013/2025, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de vias urbanas sem intervenção em área de preservação exclusivamente em trecho desprovido de vegetação" (cód. 21.18) – Classe S, localizada próximo à Rodovia do Sol (nova via entre a Dório Silva e a R. Camara), bairro Santa Paula I, município de Vila Velha, ES. (Proc. nº 22880/2025)

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA a LMS Nº 011/2025, para desenvolvimento da atividade de "Pavimentação de estradas e rodovias preexistentes em leito natural" (Cód. 21.12) - Classe S, em Ruas de Santa Paula I, município de Vila Velha/ES. (Proc. nº 22914/2025)

Notificação 07/2025 - Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo – SESPORT efetuou no dia 20 de fevereiro de 2025, liberação de recursos financeiros para esse Município de Vila Velha, no âmbito do Convênio/SESPORT nº 058/2024 (SIGA nº 058/2024) – Reconstrução da Praça Sebastião Cibien no bairro Cobilândia, no valor total de R$ 1.202.181,31 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos). (Proc. nº 22990/2025). Vila Velha, 24 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, em conformidade com a Lei Complementar nº141/2012, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Vila Velha, a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas relativa ao período do 3º quadrimestre de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha, localizada na Rua Antônio Ataíde,686, Centro, Vila Velha, a ser realizada no dia 14 de março, sexta-feira, às 19:00 h. (Proc. nº 23257/2025)
Vila Velha, 25 de fevereiro de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO PMVV Nº 4129/2025. Cedente: Município de Guarapari. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** cessão da servidora Nathieli Costa de Araújo Afonso ocupante do cargo de Professor MAPA IV. **Vigência:** a partir da data de publicação até o dia 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2022. PROCESSO PMVV Nº 3882/2025. Cedente: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Município da Serra. **Objeto:** prorrogação da cessão da servidora Mara Rubia dos Reis Fonseca ocupante do cargo de Professor - Educação Especial. **Vigência:** período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 004/2023. PROCESSO PMVV Nº 101671/2024. Convenentes: Município de Vila Velha e Município de Guarapari. **Objeto:** prorrogação da cessão mútua das servidoras Tatiana Simões Pereira Fontana e Michele Ceccato Cunha ambas ocupantes do cargo de Pedagogo. **Vigência:** período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 011/2025. PROCESSO PMVV Nº 12773/2025. Cedente:: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Município de Anchieta. **Objeto:** a concessão de verbas de auxílio alimentação será devida ao servidor cedido de acordo com a Lei nº 6.564/2022. **Servidora:** Isadora Magnago Paganini. **Vigência:** a contar da data da publicação.

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.